



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 56, DE OUTUBRO DE 2016.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ/ CAMPUS PIRIPIRI, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lonne Ribeiro Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Teresa Cristina Alves de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1; **Claúdia Cyleia de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Aderlange Sousa Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Isabela Fernanda Pontes Vilanova**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Liamara Lopes dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Sabrina Pereira dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1 para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Projetos de Extensão da Área/Eixo de Produção Industrial deste *Campus*.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO
DIRETOR-GERAL DO IFPI/CAMPUS PIRIPIRI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 008, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ/ CAMPUS PIRIPIRI, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcos Vinícius Freire Uchoa Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E II, Nível 2; **Marcos Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Administração deste *Campus*.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO
DIRETOR-GERAL DO IFPI/CAMPUS PIRIPIRI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o
Memorando nº 14/2016/CPAD,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para as conclusões dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 3059, de 15 de dezembro de 2015, encarregada de apurar as possíveis irregularidades, objeto do processo administrativo disciplinar nº 23187.000081/2015-13.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PHG', is written over the printed name of the signatory.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI